

DECRETO Nº 13.105, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 132/2023-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 31/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 10 1001 01 031 0185 2295 33903099 15000000	65.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2354 33904600 15000000	220.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2285 33903699 15000000	-	85.000,00
2023 10 1001 01 031 0185 2295 33903301 15000000	-	200.000,00
TOTAL	285.000,00	285.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Prefeito em Exercício